



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br  
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO  
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

## PORTARIA Nº 041/2022

*Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 12/01/2022 a 11/02/2022, referentes ao período 2021/2022, à servidora.

**- RAFAELA TANURI CARVALHO DE SOUZA**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2022.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.


REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 1º de janeiro de 2022.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
01/01/22  
  
Coordenador(a) de Gabinete